



ESTADO DE MATO GROSSO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO**  
**LESTE**

CNPJ: 04.217.362/0001-90

---

**PORTARIA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO/CONTAGEM DE**  
**PONTOS**  
**Nº 007/2025/SEMEC**

Dispõe sobre o procedimento de divulgação dos resultados da seleção/contagem de pontos para contratação temporária e emergencial de **Professores Pedagogos** de acordo com a portaria 002/2025 de 16 de Janeiro de 2025, para suprir as necessidades do quadro de profissionais das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e demais providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE,** no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a **divulgação dos resultados da seleção/contagem de pontos** de acordo com a portaria de seleção/contagem de pontos **nº 002/2025/SEMEC**.

Considerando as políticas da Secretaria Municipal de Educação, de modo a promover avanços contínuos na melhoria da qualidade de ensino público.

Considerando a importância em garantir o quadro dos profissionais da educação nas unidades escolares municipais assegurando o compromisso para os interesses e objetivos fundamentais da Educação do Município de Santo Antônio do Leste- MT.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Divulgar os resultados classificatórios dos candidatos aos contratos temporários de **Professores Pedagogos**, que estão em desvio de função e/ou preenchimento de vagas livres, de acordo com a **lei nº 1.012/2024, de 17 de dezembro de 2024**. Os referidos resultados serão disponibilizados no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no portal transparência da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste e no diário Oficial da AMM.

**Art.2º** . Os Resultados classificatórios segue abaixo por ordem.

**Professores Pedagogos**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Total de Pontos</b>	<b>Resultados</b>
Elizabeth Alves de Oliveira	58,32	01º Classificado(a)
Francislene de Campos Coelho e Oliveira	47,91	02º Classificado(a)
Nolma Nogueira da Silva Braga	47,16	03º Classificado(a)
Soneide dos Reis Barbosa	43,41	04º Classificado(a)
Marcilene Bernades Tafarel	40,82	05º Classificado(a)
Fabiana Langner	35,82	06º Classificado(a)
Cleonice Manoela da Silva	33,91	07º Classificado(a)
Edilaine Cristina da Silva e Silva	33,00	08º Classificado(a)
Wagner Domingos da Silva	26,08	09º Classificado(a)
Marcos Aurelio Lucena	23,71	10º Classificado(a)
Marili de Souza	23,66	11º Classificado(a)
Marinete das Chagas	22,47	12º Classificado(a)
Elda Cristina de Jesus Santos	21,25	13º Classificado(a)
Sherolly Aparecida Rezende	21,16	14º Classificado(a)
Sulema Garcia Barbosa	20,76	15º Classificado(a)
Vania Sampaio da Silva	20,50	16º Classificado(a)
Luceni Silva dos Santos	20,19	17º Classificado(a)
Laura Conceição de Almeida	19,99	18º Classificado(a)
Lusilene Gomes Ferreira Mendonça	18,76	19º Classificado(a)
Geiza Urzêda Rezende da Silva	18,16	20º Classificado(a)
Joelma da Silva Mota	18,15	21º Classificado(a)
Cleide de Socorro Cuimar	18,08	22º Classificado(a)
Larrany Campos Oliveira	18,00	23º Classificado(a)
Viviele Aparecida do Santos	17,32	24º Classificado(a)
Elisandra de Souza Leite	17,00	25º Classificado(a)
Juarez Patricio Teles Pires	15,41	26º Classificado(a)
Maria Luziana da Silva	14,66	27º Classificado(a)
Marcilena Gomes da Silva	10,66	28º Classificado(a)
Ana Pereira de Almeida Rocha	08,00	29º Classificado(a)
Gislaine Saraiva de Lima	08,00	30º Classificado(a)

**Art. 3º.** Os casos omissos deverão ser resolvidos na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Leste, 24 de janeiro de 2025

Atenciosamente

Nilson Barbosa da Silva  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria Nº 004/2025